



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
União e Compromisso com o Povo.

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 235/2022

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 192-2015, que concedeu licença saúde à servidora Sebastiana Maria dos Passos Costa, no período de 20.05.2015 a 18.06.2015, retificada a data de término da licença para 18.10.2015, através da Portaria nº 300-2015, prorrogada até 18.02.2016 através da Portaria nº 448-2015, prorrogada, novamente, até 18.02.2017 através da Portaria nº 101-2016, prorrogada, mais uma vez, até 18.08.2017 através da Portaria nº 122-2017, prorrogada novamente até 18.04.2018 através da Portaria nº 501-2017, mais uma vez prorrogada até 06.07.2018 através da Portaria nº 143-2018, prorrogada até 06.01.2019, através da Portaria nº 328-2018, prorrogada novamente até janeiro de 2020 através da Portaria nº 077-2019, prorrogada até 18.09.2020 através da Portaria nº 125-2020, prorrogada, novamente, até 18.03.2021, através da Portaria nº 398-2020, prorrogada, mais uma vez, até 18.09.2021, através da Portaria nº 205-2021, prorrogada, novamente, até 01.04.2022, através da Portaria nº 483-2021;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Sebastiana Maria dos Passos Costa, ocupante do cargo de Operária, até a realização de perícia médica a ser efetuada pelo CarandaíPrev, para fins avaliação de aposentadoria por invalidez.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos em 01.04.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 19 de abril de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 19 de abril de 2022.
Justino Martins Neto – Secretário de Governo.